

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO .....



**RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Município de ACAJUTIBA - BA**

Quarto Termo de Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato nº 074-2017, firmado em 03/04/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, SUAS AUTARQUIAS, REPARTIÇÕES E ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, ABRANGENDO COBERTURAS NOS CASOS DE: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBOS, FURTOS, DANOS MATERIAIS A TERCEIROS, DANOS CORPORAIS A TERCEIROS, DANOS MORAIS A TERCEIROS, DANOS PESSOAIS, AOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, COBERTURA DE VIDROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS, CARRO RESERVA, COM FRANQUIA REDUZIDA, **CONTRATANTE:** Município de Acajutiba – BA, **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Prorrogação de vigência até 03/04/2022. Valor Global: R\$ 22.023,41 (vinte e dois mil e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 01/04/2021. Alexsandro Menezes de Freitas- Prefeito Municipal.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000

4. Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2021-SRP**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº.13.601.234/0001-36, situada à Praça do Bosque da Saudade, s/n, Centro, Acajutiba - BA, CEP: 48.360-00, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora **Ive Farias Victório Santos**, designada pelo Decreto nº 007/2017, residente e domiciliada na cidade de Acajutiba - BA e pelo Prefeito Municipal, Senhor **Alexsandro Menezes de Freitas**, brasileiro, RG nº. 09.494.612-45, CPF nº. 012.859.855-75, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Menezes, s/n, Centro, nesta Cidade de Acajutiba - Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o no 11.308.834/0001-85, estabelecida na Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536, neste ato representada pelo Sr. Claudinei Pereira de Oliveira, brasileiro, Gestor de Licitações, portador da carteira de identidade RG nº 10.495.354-SSP-MG, inscrito no CPF: 12.758.386-69, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Planalto, Belo Horizonte/MG, e-mail: [licit@vidabiotecnologia.com.br](mailto:licit@vidabiotecnologia.com.br), doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, demais normas legais aplicáveis pelos Decretos Municipais nº-074/2010 (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e 084/2018 (que adota o sistema de Registro de Preços no Município de ACAJUTIBA-BA) e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2021-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo nº 059-2021, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, o futuro e eventual fornecimento de **Testes Rápidos para detecção da COVID-19 para subsidiar as ações de medidas de prevenção do novo coronavírus (Covid-19), visando atender demandas das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acajutiba - BA**, pelo período de 12 meses, conforme a seguir:

LOTE 1 – TESTES RÁPIDO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	TESTE RÁPIDO COVID-19 Ag FABRICANTE: VIDA BIOTECNOLOGIA MARCA: VIDA REGISTRO ANVISA: 80785070111 Apresentação: Kits com 25 unidades COVID-19 Ag é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de antígeno da síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARSCoV-2) em amostras de swab nasofaríngeo e swab	Unit.	1.000	15,72	15.720,00	VIDA COVID-19 AG SE RAPIDO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

	<p>orofaríngeo. Resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Uso em diagnóstico in vitro. Validade do Kit 12 (doze) meses. <b>SENSIBILIDADE</b> - 95.00% <b>ESPECIFICIDADE</b> - 99.75% <b>INTERVALO DE CONFIANÇA</b> - 98.80% <b>TAXA DE COINCIDÊNCIA</b> – 100% <b>O Kit Acompanha:</b> - Cassete (Placa Teste) - Solução de extração - Tubo de amostragem - Swab estéril - Instrução de uso</p>					
2	<p><b>TESTE RÁPIDO COVID-19</b> <b>FABRICANTE: VIDA</b> <b>BIOTECNOLOGIA</b> <b>MARCA: VIDA</b> <b>REGISTRO ANVISA: 80785070088</b> <b>Apresentação: Kits com 25 unidades</b> COVID-19 IgG e IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM com linhas distintas contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARSCoV- 2) em amostras de soro, plasma, sangue total humano, Edta ou Heparina. Somente para diagnóstico de uso in vitro COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgG e IgM para o COVID-19 IgG/IgM, resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Validade do Kit 12 meses. <b>O Kit Acompanha:</b> - Cassete - Solução diluente - Pipeta descartável - Lanceta - Instrução de uso</p>	Unit.	2.000	12,00	24.000,00	<b>VIDA</b> <b>COVID-</b> <b>19</b> IgG/IgM

**VALOR TOTAL R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte reais).**

12 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

21 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

22 Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Acajutiba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

23 Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XXX-2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

24 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

31 O pagamento será efetuado mensalmente dentro de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante a conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

32 Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, Acajutiba – BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Acajutiba e conter o número do empenho correspondente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

33 Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista dentro de seu período de validade;

34 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

35 O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

36 Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**4 CLÁUSULA QUARTA – ENTREGA E PRAZO:**

4.1 O prazo de fornecimento dos materiais quando solicitados, deverão ser entregues ou executados nos locais até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, conforme mencionados nas solicitações, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos materiais foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos materiais.

4.3 A entrega dos serviços ou materiais será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4 Além da entrega no local designado pelo Setor de Competente, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também transportar, descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.5 Toda e qualquer entrega de materiais e serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.6 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria competente não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.7 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

48 A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

49 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**5 CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES:**

**Do Município:**

- 51 Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 52 Aplica a EMPRESA FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 53 Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Registro de Preços;
- 54 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 55 Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**Da Empresa Fornecedora:**

- 56 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 57 Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 58 A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 59 Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.10 A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.11 Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

- 5.12 Manter, durante a execução deste Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação.
- 5.13 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 5.14 Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias à execução completa das entregas.
- 5.15 Toda manutenção preventiva e corretiva dos veículos e suas respectivas despesas, principalmente combustíveis, serão de responsabilidade da licitante vencedora.

**6 CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

- 6.1 O contrato de fornecimento de bens decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 Todo fornecimento de materiais deverá ser efetuado mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada a licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os materiais, o que fará prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**7 CLÁUSULA SETIMA – PENALIDADES:**

- 7.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
  - b) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

- c) Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
  - d) Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;
  - e) Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;
  - f) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;
  - g) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.
- 72 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**8 CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

81 Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

82 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

83 A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

84 O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**9 CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

91 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

- b) A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - c) A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
  - d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - f) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 92 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 93 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 94 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.
- 10 CLÁUSULA DECIMA – UNIDADES REQUISITANTES:**
- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor Competente.
- 11 CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – COMUNICAÇÕES:**
- 11.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
- 12 CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
- 12.1 Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
Secretaria Municipal de Administração

**13 CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 005-2021.

**14 CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005-2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**15 CLÁUSULA DECIMA QUINTA – FORO:**

15.1 As partes elegem o foro da Comarca de Esplanada – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo

Acajutiba – BA, 27 de abril de 2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA**  
**IVE FARIAS VICTÓRIO SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE ACAJUTIBA**  
**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA,**  
CNPJ sob o no 11.308.834/0001-85  
Empresa Detentora da Ata

Gestor da Ata

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 025/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** MARILIA DOS S. DA SILVA  
CNPJ: 17.980.725/0001-96

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021

**FUDAMENTO LEGAL** – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 05 de abril de 2021.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 045-2021** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2021 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
**CONTRATADO:** MARILIA DOS S. DA SILVA  
CNPJ: 17.980.725/0001-96  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).  
**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 026/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** HERMENEGILDO TOLENTINO DOS SANTOS  
CPF: 249.134.805-53

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.339,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e nove reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021

**FUDAMENTO LEGAL** – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Acajutiba – BA, 05 de abril de 2021.

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 046-2021** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2021 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
**CONTRATADO:** HERMENEGILDO TOLENTINO DOS SANTOS  
CPF: 249.134.805-53

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.339,00 (dezessete mil e trezentos e trinta e nove reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 027/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a aquisição dos materiais e insumos abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** CENTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 07.009.323/0001-95.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FORMULADOS CONFORME NECESSIDADES DE PACIENTE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, QUE NECESSITA DE TRATAMENTO CONTINUO.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta cinco reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**Acajutiba – BA, 05 de abril de 2021.**

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 047-2021** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2021 – *Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.*)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FORMULADOS CONFORME NECESSIDADES DE PACIENTE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, QUE NECESSITA DE TRATAMENTO CONTINUO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
**CONTRATADO:** CENTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ: 07.009.323/0001-95  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta cinco reais).  
**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 028/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** SOUSA SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI  
CNPJ: 29.915.200/0001-56

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPC), DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO DA BAHIA- PETE/BA, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE ATOS FISCAIS DOS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (E-SOCIAL, DCTF, ECF, RAIS NEGATIVA).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**Acajutiba – BA, 05 de abril de 2021.**

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 050-2021** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2021 – *Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.*)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPC), DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO DA BAHIA- PETE/BA, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE ATOS FISCAIS DOS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (E-SOCIAL, DCTF, ECF, RAIS NEGATIVA).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADO:** SOUSA SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI

CNPJ: 29.915.200/0001-56

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 029/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** WILLIANS SOUZA DA SILVA  
**CNPJ:** 17.264.715/0001-54

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR, COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VIGÊNCIA:** Até 05/11/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**Acajutiba – BA, 05 de abril de 2021.**

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 051-2021** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2021 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR, COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
**CONTRATADO:** WILLIANS SOUZA DA SILVA  
**CNPJ:** 17.264.715/0001-54  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).  
**INÍCIO DO CONTRATO:** 05.04.2021  
**VIGÊNCIA:** Até 05/11/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 030/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a aquisição abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** CASA DO BEBE ARTIGOS INFANTIS LTDA  
CNPJ: 32.392.616/0001-41

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.624,30 (quatorze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 09.04.2021.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**Acajutiba – BA, 09 de abril de 2021.**

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 052-2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2021 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADO:** CASA DO BEBE ARTIGOS INFANTIS LTDA  
CNPJ: 32.392.616/0001-41

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.624,30 (quatorze mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 09.04.2021

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 031/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a aquisição abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
**CNPJ:** 14.630.535/0001-50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.341,29 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 12.04.2021

Fundamentado no Artigo 24, Inciso II Lei 8.666/93 e Atualizações.

**Acajutiba – BA, 12 de abril de 2021.**

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 053-2021** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2021 – *Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.*)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADO:** MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA

**CNPJ:** 14.630.535/0001-50

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.341,29 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 12.04.2021

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 032/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a aquisição dos materiais e insumos abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** TERWAL MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 15.103.070/0006-57.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DESTA MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.360,70 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 19.04.2021.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**Acajutiba – BA, 19 de abril de 2021.**

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 055-2021** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2021 – *Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.*)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DESTA MUNICÍPIO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADO:** TERWAL MAQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0006-57.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.360,70 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 19.04.2021

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 033/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Acajutiba, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA.  
CNPJ: 07.445.225/0001-09

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM EMISSÃO DE LAUDOS VIA INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDAS DO CENTRO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA DR. WALDIR PIRES E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**INÍCIO DO CONTRATO:** 22.04.2021

Fundamentado no Artigo 24, Inciso II Lei 8.666/93 e Atualizações.

**Acajutiba – BA, 22 de abril de 2021.**

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 056-2021** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2021 – Fund. Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Atualizações.)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM EMISSÃO DE LAUDOS VIA INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDAS DO CENTRO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA DR. WALDIR PIRES E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA  
**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
**CONTRATADO:** CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA.  
CNPJ: 07.445.225/0001-09  
**VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**  
**INÍCIO DO CONTRATO:** 22.04.2021  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2021**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-2021, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Tubo Dreno Corrugado e Manta Geotêxtil, para atender as demandas de Drenagem no Município de Acajutiba - BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, cadastrada no CNPJ: 06.085.483/0001-50, Endereço Rua Piauí, 109 – Lj 06 – Cond. Gambalii CD – Parolin - CEP: 80.220-240 - Curitiba/ PR, com o valor total do LOTE 01 -ÚNICO - TUBOS E MANTAS, de R R\$ 64.665,88. (Sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 26 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho  
Membro da Equipe

---

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ADJUDICAÇÃO**

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº **004-2021**, após julgamento e cumprimento do prazo da via recursal, o LOTE 01 – ÚNICO:TUBOS E MANTAS, foi vencedora a empresa SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, cadastrada no CNPJ: 06.085.483/0001-50, com o valor total de R\$ 64.665,88. (Sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Submete o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba (BA), 26 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

---

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **004-2021** e considerando que nenhum licitante declarou o interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o LOTE 01 – ÚNICO:TUBOS E MANTAS, foi vencedora a empresa SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, cadastrada no CNPJ: 06.085.483/0001-50, com o valor total de R\$ 64.665,88. (Sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 27 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 004-2021**

**CONTRATO N° 058-2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBO DRENO CORRUGADO E MANTA GEOTÊXTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** SPAZIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ:** 06.085.483/0001-50

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 64.665,88. (Sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**ADJUDICAÇÃO:** 26.04.2021

**HOMOLOGAÇÃO:** 27.04.2021

**VIGÊNCIA:** até 31.12.2021.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 27.04.2021

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000

Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2021**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 005-2021, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Testes Rápidos para detecção da COVID-19 para subsidiar as ações de medidas de prevenção do novo coronavírus (Covid-19), visando atender demandas das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acajutiba - BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, com o valor total do LOTE 01 - ÚNICO: TESTES RÁPIDO, de R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte reais). Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 26 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho  
Membro da Equipe

---

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ADJUDICAÇÃO**

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº **005-2021**, após julgamento e cumprimento do prazo da via recursal, o LOTE 01 - ÚNICO: TESTES RÁPIDO, foi vencedora a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, com o valor total de R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte reais). Submete o processo licitatório em epígrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba (BA), 26 de abril de 2021.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

---

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° **005-2021** e considerando que nenhum licitante declarou o interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o LOTE 01 - ÚNICO: TESTES RÁPIDO, foi vencedora a empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o no 11.308.834/0001-85, com o valor total de R\$ 39.720,00 (trinta e nove mil e setecentos e vinte reais). Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 26 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**AVISO DE RESULTADO DO CONVITE N° 006-2021**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite nº **006-2021**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de Máquina Agrícola (Trator com Grade), para atender as necessidades das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura junto as Associações do Município de Acajutiba-BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: BS DE SANTANA EIRELI, CNPJ: 34.770.985/0001-56, com o menor valor global de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**,. Satisfazendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 19 de abril de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
**Presidente da CPL**

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho  
Membro da Equipe



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade CONVITE n° **006-2021**, e considerando que a licitante declarou o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise dos documentos de habilitação e propostas apresentadas, constatou-se que a empresa BS DE SANTANA EIRELI, CNPJ: 34.770.985/0001-56, foi a vencedora do certame com o menor valor global de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 22 de abril de 2021.

---

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ADJUDICAÇÃO**

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade CONVITE, sob o nº **006-2021**, após julgamento e cumprimento da via recursal, a empresa BS DE SANTANA EIRELI, CNPJ: 34.770.985/0001-56, foi a vencedora do certame com o menor valor global de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, Submete o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba - Ba, 20 de abril de 2021.

**RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO**  
**PRESIDENTE CPL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**EXTRATO DO CONTRATO DO CONVITE 006-2021**

**CONTRATO Nº 054-2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a locação de Máquina (Trator com Grade), para atender as necessidades das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura junto as Associações do Município de Acajutiba-BA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - BA

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

**CONTRATADA:** BS DE SANTANA EIRELI, CNPJ: 34.770.985/0001-56

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**ADJUDICAÇÃO:** 20.04.2021

**HOMOLOGAÇÃO:** 22.04.2021

**VIGÊNCIA:** até 31.12.2021.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 22.04.2021

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL